



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 5053/2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com vigência de 03 (três) anos, a contar da publicação deste decreto.

1. Secretaria Municipal de Educação

Juliane Guarnieri Panasolo, CPF Nº 034.662.529-70 – Efetivo
Alexsandra Miri, CPF Nº 014.838.949-08 – Suplente

2. Poder Executivo

Clair Mariano da Costa, CPF Nº 025.076.229-38 – Efetivo
Aryadne Mendes Restelatto, CPF Nº 076.165.349-02 – Suplente

3. Professores Municipais

Andrieli Pereira Almeida, CPF Nº 093.421.319-48 – Efetivo
Juvaneia Cristina Allein Hennika, CPF Nº 079.937.379-66 – Efetivo
Ana Julia de Carvalho, CPF Nº 110.029.749-92 – Suplente
Anne Carolyne Teixeira Soares da Silva, CPF Nº 109.874.139-02 – Suplente

5. Diretores Municipais

Solange Aparecida Priamo, CPF Nº 974.888.109-10 – Efetivo – PRESIDENTE
Suelen Cristina Lambrecht Gnoatto, CPF Nº 053.142.209-70 – Suplente

6. Pais de Alunos Municipais

Miriam Mendes da Silva, CPF Nº 008.297.749-63 – Efetivo
Regina Rodrigues Ficagna, CPF Nº 094.257.849-06 – Suplente

7. Educação do Campo

Lucimar dos Santos, CPF Nº 857.019.559-15 – Efetivo - VICE-PRESIDENTE
Marileusa Herpich Frozza, CPF Nº 861.192.229-87 – Suplente

8. Educação Especial

Roseclei Nalon Bortolotto, CPF Nº 034.267.979-15 – Efetivo
Marta Fernandes Rodrigues, CPF Nº 014.838.959-71 – Suplente



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

9. Conselho do FUNDEB

Rafaela De Col Vodzinski, CPF N° 079.567.369-86 – Efetivo

Elizabete Crestina Pegorini Matei, CPF N° 032.020.399-97 – Suplente

10. APMF das Escolas Municipais

Emerson Guerini, CPF N° 044.638.279-57 – Efetivo

Marcelo Hoffmann, CPF N° 034.444.929-79 – Suplente

11. Conselho Tutelar

Camilo Roberto Sehnem, CPF N° 452.698.589-91 – Efetivo

Daoana Francieli Basso, CPF N° 090.034.579-99 – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do
mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º
ano de emancipação.**


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Expedição nº 3629
Data 02 / 10 / 26
Página 8